



(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

14 DE ABRIL 2026

Nº 008

SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

DECISÕES DA PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as **DECISÕES** proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Pedro Henrique Rocha de Paiva, Ronaldo José Bezerra de Albuquerque Filho, Leonardo Nadler Lins, e Carlos Gil Rodrigues**, em sessão realizada no dia 13/04/2026 (segunda-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROCESSO Nº 016/2026

EVENTO: SPORT X RETRÔ	DATA: 21/02/2026	COMPETIÇÃO: PE A1 – 2026	CATEGORIA: PROFISSIONAL
--	-----------------------------------	---	--

1º DENUNCIADO: RAFAEL LIMA DA SILVA	CATEGORIA: ATLETA PROFISSIONAL
ENQUADRAMENTO: ART. 258 DO CBJD.	CLUBE: SPORT CLUB DO RECIFE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR MAIORIA PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 258, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE 1 PARTIDA, CONVERTENDO EM ADVERTÊNCIA.	

PROCESSO Nº 017/2026

EVENTO: NÁUTICO X SPORT	DATA: 08/03/2026	COMPETIÇÃO: PE A1 – 2026	CATEGORIA: PROFISSIONAL
--	-----------------------------------	---	--

1º DENUNCIADO: VINÍCIUS RODRIGUES ADELINO DOS SANTOS	CATEGORIA: ATLETA PROFISSIONAL
ENQUADRAMENTO: ART. 254 INC. II DO CBJD.	CLUBE: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 254 INC. II, APLICANDO A PENA DE 2 PARTIDAS.	

2º DENUNCIADO: EDUARDO FERREIRA ABDO PACHECO	CATEGORIA: ASSISTENTE TÉCNICO
ENQUADRAMENTO: ART. 258 INC. II DO CBJD.	CLUBE: SPORT CLUB DO RECIFE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 258 INC. II, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE 1 PARTIDA, CONVERTENDO EM ADVERTÊNCIA.	



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

PROCESSO N° 018/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
NÁUTICO X YPIRANGA	21/03/2026	COPA PE SUB - 13	AMADOR

1ª DENUNCIADO:	CATEGORIA:
JOÃO VITOR SOARES DA SILVA	PREPARADOR DE GOLEIROS
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 258 DO CBJD.	CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 258, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE 1 PARTIDA.	

PROCESSO N° 020/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
NÁUTICO X SERRANO	28/03/2026	COPA PE SUB - 17	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
SAMUEL DE ARAÚJO BRAZILINO	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250 INC. I DO CBJD.	CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 250 INC. I, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE 1 PARTIDA.	

2º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
RENAN GABRIEL RODRIGUES SENA	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 254-A INC. I DO CBJD.	SERRANO FUTEBOL CLUBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR MAIORIA PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 254-A INC. I, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE 4 PARTIDAS, REDUZINDO PARA 2 PARTIDAS COM A APLICAÇÃO DO ART. 182.	

PROCESSO N° 021/2026

EVENTO:	DATA:	COMPETIÇÃO:	CATEGORIA:
SETE DE SETEMBRO X RS FUTEBOL	28/03/2026	COPA PE SUB - 17	AMADOR

1º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
BRENO GUSTAVO NASCIMENTO SILVA	ATLETA AMADOR
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 250 DO CBJD.	RS FUTEBOL CLUBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 250, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE 1 PARTIDA.	



BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

2º DENUNCIADO:	CATEGORIA:
DANILO EMMANUEL MARQUES	PREPARADOR FÍSICO
ENQUADRAMENTO:	CLUBE:
ART. 258 INC. II DO CBJD.	RS FUTEBOL CLUBE
DECISÃO: A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DECIDIU POR UNANIMIDADE PELA PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA, CONDENANDO O RÉU COMO INCURSO NO ART. 258 INC. II, APLICANDO A PENA MÍNIMA DE 1 PARTIDA.	

Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se

José Henrique Wanderley Filho
Presidente do TJD/PE.